



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretário Regional Adjunto da Presidência  
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me informar V.Exa o seguinte:

1 - O Reservatório/Lagoa, constituído por duas células independentes com capacidade de armazenamento de 40.000m<sup>3</sup> e 60.000m<sup>3</sup>, respectivamente, está localizado a cerca de 250 metros da Ribeira do Corte. Na eventualidade de ocorrência de qualquer dano, os volumes de água espraia-se-ão pelos terrenos contíguos até atingir a ribeira. A distância até ao início dos Flamengos é de mais de 3700 metros;

2 - O IROA desconhecia a existência da falha sísmica na altura do início da obra. A consignação da empreitada ocorreu a 11 de Setembro de 1998 e o IROA só veio a ter conhecimento da falha a 25 de Janeiro de 1999;

3 - De acordo com a Directiva 85/337/CEE, de 27 de Junho de 1985, transposta para o Direito interno pelo DL n.º 186/90, de 6 de Junho, alterado pelo DL no. 278/97, de 8 de Outubro, a obra executada não está sujeita a Avaliação de Impacto Ambiental;

4 - Do exposto do ponto 1, decorre quem nem o Reservatório/Lagoa nem a condução de adução colocam em perigo as populações;

5/6 - O Reservatório/Lagoa localiza-se sensivelmente no mesmo local que estava previsto desde o início porque, conforme decorre do ponto 2, o IROA só tomou conhecimento da existência da falha mais de três meses depois do início da empreitada. Tendo em vista minimizar os efeitos da localização foram tomadas as seguintes decisões:

- a) Rotação da Lagoa em 18º;
- b) Utilização, nos aterros, de material de melhor qualidade;
- c) Controlo mais apertado da compactação dos aterros (o projecto previa que as compactações deveriam atingir 95% testados pelos métodos Proctor Modificado ou ASTM, tendo-se posteriormente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

optado pela compactação aos 100%).

7 - A segunda empreitada no montante de 329.000 contos (proposta mais baixa das cinco empresas convidadas) engloba:

- a) conduta em tubagem PVC com orientação molecular, tipo "Mondial" ou similar, com uma extensão de 2km;
- b) todos os trabalhos inerentes à colocação de um açude na Ribeira do Corte e respectiva caixa de tomado de água com válvulas murais em polietileno de alta densidade, com reforços;
- c) fuso e guia de aço inox para funcionamento manual;
- d) "by-pass" da caixa de captação para a linha de água;
- e) na saída de captação para a conduta de adução e,
- f) construção de câmara de perda de carga.

8 - Decorrem ainda os trabalhos de empreitada, esperando-se que os mesmos fiquem concluídos no prazo estipulado no contrato.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais,

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral***".